

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08

Processo nº 109.00029/2018-10

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 781 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO, PARA ATUAÇÃO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO SINAL DA TV CÂMARA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E WOLFRAN ENGENHARIA LTDA. – EPP

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADA:

WOLFRAN ENGENHARIA LTDA. – EPP
CNPJ 17.259.981/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, procede-se à mudança de servidor responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, no Contrato 781:

Onde consta:

Orlando Adriano Moraes, como titular e Marco Marocco, como suplente.

Passa a constar:

Alexandre Lopes Correa, como titular e Marco Marocco, como suplente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 09/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 09/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0682139** e o código CRC **32B2A7E7**.

